PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1667 DE 01/04/2005

DECRETO Nº. 11.688/05
DE 29 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 2.022.849,11.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 2.022.849,11 (Dois Milhões, Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Onze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1648208.1001	Programa Habitacional	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	364.000,00
35.10-449051	Obras e Instalações	1.308.849,11
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236115.2036	Transporte Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física	350.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236113.2011	Confissão de Dívidas INSS, PASEP, FGTS e IPSM	
40.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	350.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	

80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	1.308.849,11
80.10-2884313.2011	Confissão de Dívidas INSS, PASEP, FGTS e IPSM	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	364.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de 29 de março de 2005.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos